



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 531, de 20 de novembro de 1979.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Cruz da Conceição para o exercício de 1980.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) O orçamento geral do Município de Santa Cruz da Conceição, para o exercício de 1980, estima a Receita e fixa a Despesa em cr\$5.225.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), discriminados pelos anexos / integrantes desta lei:

Artigo 2º) A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do adendo III à Portaria SOf nº 15, de 20 de junho de 1978 e do anexo 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITA

1.1 - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1.1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>	cr\$4.317.000,00
RECEITA TRIBUTARIA..	cr\$ 1.225.000,00
RECEITA INDUSTRIAL..	cr\$ 210.000,00
TRANSF. CORRENTES...	cr\$ 2.759.000,00
RECEITAS DIVERSAS...	cr\$ 123.000,00
1.1.2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	cr\$ 908.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	
MOVEIS E IMOVEIS....	cr\$ 120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	cr\$ 788.000,00

TOTAL DA RECEITA cr\$5.225.000,00

Muller



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

2.

Artigo 3º) A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza de Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES DE GOVÉRNO

01 - Legislativa	cr\$ 138.900,00
03 - Administração e Planejamento	cr\$1.881.700,00
08 - Educação e Cultura	cr\$ 561.100,00
10 - Habitação e Urbanismo	cr\$ 71.300,00
13 - Saúde e Saneamento	cr\$ 658.400,00
15 - Assistência e Previdência	cr\$ 100.200,00
16 - Transporte	cr\$1.813.400,00
TOTAL DA DESPESA.....	<u>cr\$5.225.000,00</u>

II- POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	cr\$ 138.900,00
07 - Administração	cr\$ 841.100,00
08 - Administração Financeira	cr\$ 868.100,00
42 - Ensino de 1ª Grau	cr\$ 561.100,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	cr\$ 243.800,00
75 - Saúde	cr\$ 29.400,00
76 - Saneamento	cr\$ 629.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	cr\$ 100.200,00
88 - Transporte Rodoviário	cr\$ 596.000,00
91 - Transporte Urbano	cr\$1.217.400,00
TOTAL DA DESPESA....	<u>cr\$5.225.000,00</u>

III-POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	cr\$3-624.200,00
Despesas de Capital	cr\$1.600.800,00
TOTAL DA DESPESA.....	<u>cr\$5.225.000,00</u>

IV- POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

1. PODER LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

cr\$ 138.900,00

2. PODER EXECUTIVO

2.1 - Chefia do Executivo

cr\$ 60.000,00

2.2 - Serviço de Administração

cr\$ 225.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

3.

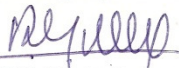
2.3 - Serviço de Finanças	cr\$ 868.100,00
2.4 - Ensino de 1º Grau	cr\$ 561.100,00
2.5 - Serviço de Saúde	cr\$ 29.400,00
2.6 - Estradas Municipais	cr\$ 596.000,00
2.7 - Serviços Públicos Gerais	cr\$1.917.700,00
2.8 - Encargos Gerais do Município	cr\$ 828.800,00

TOTAL DA DESPESA:.... cr\$5.225.000,00

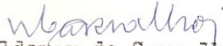
Artigo 4º) O Poder Executivo é autorizado a /
abrir Créditos Suplementares, até o limite de 30% (trinta por cen-
to) das dotações do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º
da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º) Esta lei entrará em vigor na data de
1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de novembro de 1979


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura